

**RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 006/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 291ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Resolução Nº 03/2022, do Conselho Municipal de Saúde de Campo Largo do Piauí, que aprovou a alteração do elemento veículo de passeio da Proposta Nº 11652.830000/1210-02, para compra de equipamentos de informática;
- b) A Recomendação CIR COCAIS nº 10/2022, de 30 de novembro de 2022, que recomenda a substituição de elemento da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 11652.830000/1210-02, que previa aquisição de veículo de passeio, para adquirir equipamentos de informática.

**RESOLVE:**

1. Dar ciência da substituição de elemento da Proposta de Aquisição de Equipamento / Material Permanente nº 11652.830000/1210-02, que previa aquisição de veículo de passeio, para adquirir equipamentos de informática: 15 Tabletes e 10 Notebooks, que são essenciais para o desenvolvimento da prática de trabalho das Equipes Saúde da Família e se destinam aos seguintes Centros de Saúde e Posto de Saúde: Unidade de Saúde Bom Jesus, UBS Wilma Soares Leitão, Posto de Saúde Antônio Nésio Mendes Rodrigues e Unidade de Saúde da Família Povoado Costa, no município de Campo Largo do Piauí/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 10 de fevereiro de 2023.

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI